**ATA DE CREDENCIAMENTO**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se a Agente de Contratação Sra. Denise Pedott Brandalize e a Comissão Permanente de Licitação, para procederem aos tramites do Processo Administrativo FMS nº 13/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 5/2024, no que se refere à credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantes dentários para distribuição gratuita pela secretaria de saúde do município de Bom Jesus – SC, conforme as especificações contidas no Anexo “I” do presente Edital.

A agente de contratação determinou que todos os membros presentes procedessem as rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação e em relação as propostas até o dia e horário acima mencionado.

Apresentaram interesse em firmar contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal, as empresas **IVANE VISOLI** e **BRANDALIZE ODONTOLOGIA LTDA,** respectivamente aos itens nº1 - Protocolo inferior com 4 implantes metal/titânio com barra metálica com 12 dentes em acrílico; Item nº2 - Implante unitário material titânio e dente em metal/cerâmica e Item nº3 - Enxerto osso granulado sintético.

Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que as empresas participantes apresentaram a documentação exigida, estando habilitadas para a contratação, conforme exigências constantes no edital. Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Informa-se ainda que em razão do Credenciamento Rateado, em caso de Credenciamento de mais de um proponente para a realização dos procedimentos, será feito rateio das quantidades entre os credenciados.

Bom Jesus (SC), 13 de junho de 2024.

**Denise Pedott Brandalize Alicia Cousseal**

 **Presidente da CPL Membro**

**Alexandra Angonese**

 **Membro**